



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 15 de abril de 2026, às 18:30 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, Bairro Alvarenga, 1º e 2º andares, CEP 09845-000, na Cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada. **PUBLICAÇÕES:** Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicados no jornal "Diário de Notícias", na edição do dia 18 de março de 2026 (versão online e impressa), dispensada a publicação dos anúncios de que trata o caput do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDÉM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o exame e aprovação das contas da administração, do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial da Companhia e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; (iii) a alteração e ratificação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) a reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato; e (v) a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2026. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, **aprovou:** **Quanto ao item (i):** as contas da administração, o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Quanto ao item (ii):** a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apurado no montante de R\$ 982.250.812,52 (novecentos e oitenta e dois milhões duzentos e cinquenta mil oitocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo: **(ii.i)** constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 49.112.540,63 (quarenta e nove milhões cento e doze mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), conforme disposto no artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(ii.ii)** dividendos no montante de R\$ 301.233.827,43 (trezentos e um milhões duzentos e trinta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos) os quais já foram pagos como dividendos intermediários, no decorrer do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **(ii.iii)** constituição de Reserva de Retenção de Lucros para Orçamento de Capital, no montante de R\$ 631.904.444,46 (seiscentos e trinta e um milhões novecentos e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). **Quanto ao item (iii):** a alteração e ratificação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, do montante de R\$ 10.619.043,75 (dez milhões seiscentos e dezanove mil e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 2.063.381,26 (dois milhões sessenta e três mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) referentes aos encargos para R\$ 12.482.727,77 (doze milhões quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos) e R\$ 2.791.670,33 (dois milhões setecentos e noventa e um mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) referentes aos encargos. **Quanto ao item (iv):** a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato, de modo que a composição do Conselho de Administração da Companhia permanece sendo: **(a) MARCELLO GUIDOTTI**, italiano, casado, economista, portador do RNE nº V369292-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.310.750-91, **(b) RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.799.096-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 289.381.938-96 e **(c) ROBERTO BORGES PAIVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 04.692.291-0 IFF/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.864.707-53, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, como **membros efetivos** do Conselho de Administração, todos com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. Os conselheiros tomarão posse do cargo para os quais foram eleitos, em até 30 dias contados da data da deliberação, mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas do conselho de administração, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável e observada a declaração, para todos os fins de direito, de não estar incurso em nenhum dos crimes previstos na Lei, que possa impedi-lo de exercer atividade mercantil. **Quanto ao item (v):** a fixação da remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, no valor total de até R\$ 11.144.617,51 (onze milhões e cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos) e R\$ 2.176.609,48 (dois milhões e cento e setenta e seis mil e seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos) referentes aos encargos. O acionista autorizou a Diretoria da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme § 3º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2026. **Presidente:** Marcello Guidotti; e **Secretário:** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Acionista:** Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. (representada por Marcello Guidotti e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles). *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Mesa:** Marcello Guidotti - **Presidente**, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário.** JUCESP nº 179.571/26-6 em 24/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publlegal.diariodenoticias.com.br/>